

### DADOS GERAIS

<b>Ano letivo:</b> 2018/2019	<b>Concurso N.º:</b> 20	<b>Data da exposição:</b> Junho 2019
<b>Tema:</b> “UM SONHO A CORES”		
<b>Coordenador (CEP):</b> Ricardo Lapa	<b>Data de atualização:</b> 11 Outubro 2018	

### REGULAMENTO

#### 1. SOBRE O CONCURSO

“*UM SONHO A CORES*” é o título do Concurso de Expressão Plástica promovido pela Secretaria Regional de Educação da Madeira, através da Direção de Serviços de Educação Artística e Multimédia. Este é um concurso no âmbito do desenho/pintura direcionado a crianças do pré-escolar e do 1.º ciclo do ensino básico de Portugal Continental e Regiões Autónomas, que tem por objetivo principal a valorização das Artes Visuais na componente artística da formação integral da criança. Será realizada uma exposição de trabalhos, no Funchal, integrada na programação da *Semana Regional das Artes*.

#### 2. SOBRE O TEMA

Nos últimos séculos, o complexo fenómeno da cor foi estudado por disciplinas como a física, a psicologia, a linguística ou a filosofia. No entanto, quem mais profundamente se envolve com a cor são os artistas visuais – irremediavelmente sempre presente nos seus trabalhos. Sabe-se que já na pré-história o Homem se preocupava em colorir os seus desenhos nas cavernas (pinturas rupestres) e, para isso, copiavam e usavam as cores da natureza. Os gregos foram os primeiros a preocupar-se com o estudo das cores e Isaac Newton (1642-1727) foi quem descobriu a decomposição da luz do sol com a ajuda de um prisma de cristal.

Na escola, as crianças adquirem conhecimentos sobre as cores, podendo experimentar fazer misturas de cores ou perceber as diferenças entre cores quentes e frias e entre primárias e secundárias. Mas há muito mais – podem explorar conceitos como tom ou matiz, valor, saturação, luminosidade e brilho ou misturas aditivas e subtrativas ou aprender sobre o significado das cores ou acerca da discromatopsia. Podem assim fazer aprendizagens abrangentes e fascinantes acerca do papel e poder da cor em cada momento na vida.

“... tenho em mim todos os sonhos do mundo.”

(Álvaro de Campos)

As cores também invadem os sonhos! Neles podemos utilizar todas as cores do mundo e pintar tudo o que desejarmos, sem limites. Mil mundos de fantasia que existem, feitos de imagens e ideias irrequietas e até utópicas, sem chão mas com muito céu, habitados por seres da imaginação.

*Tu podes sonhar!*

*Sonha... E mostra ao mundo a imaginação que existe em ti.*

*Sonha a cores e nunca pares de sonhar!*

### 3. DESTINATÁRIOS

- Podem participar neste concurso crianças que frequentem estabelecimentos de ensino, públicos ou privados, de Portugal Continental e Regiões Autónomas dos Açores e Madeira;
- O concurso destina-se a crianças de qualquer um dos seguintes níveis de ensino:
  - Pré-escolar;
  - 1.º Ciclo do Ensino Básico.

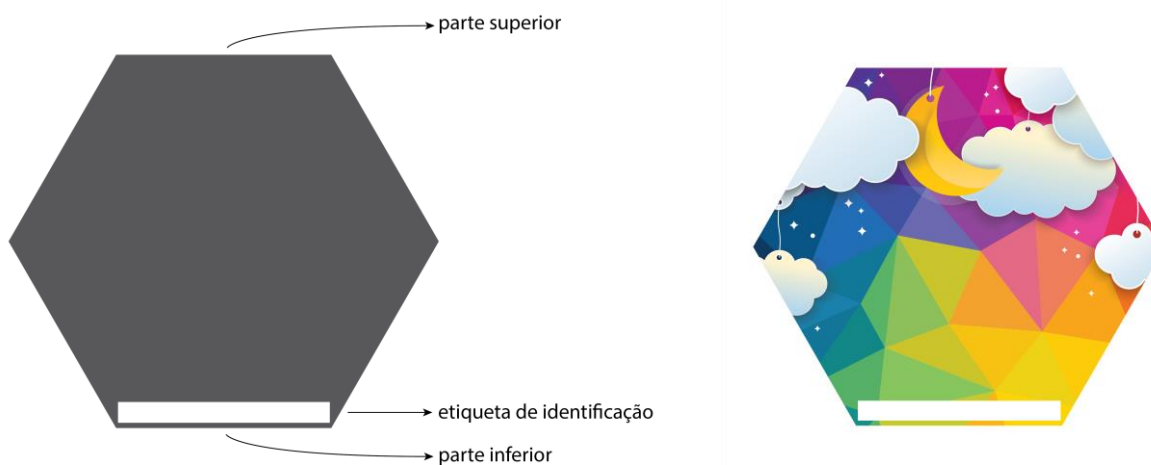
### 4. CRITÉRIOS DE PARTICIPAÇÃO

- Os participantes do concurso concorrem a **título individual** (um trabalho por criança), inseridos na categoria correspondente, como exposto no ponto 8 deste regulamento;
- Os trabalhos apresentados devem ser **originais e integralmente feitos pela criança**, sem qualquer intervenção de adultos, e elaborados no ano letivo correspondente ao concurso;
- Cabe ao docente ou à escola submeter os trabalhos dos alunos para concurso;
- Os trabalhos deverão ser realizados em suporte papel e recorrendo aos materiais e técnicas expostas no ponto 6 do presente regulamento;
- **Não há limite de trabalhos** a concurso enviados pelas escolas;
- **Não será efetuada qualquer devolução dos trabalhos** submetidos a concurso.

### 5. DIMENSÃO

- Os trabalhos deverão ser realizados em **suporte papel**. O desenho deve ser **executado num hexágono** de acordo com o **molde que segue em anexo** (anexo 3 para molde) e **conforme o esquema** é apresentado seguidamente.

Esquema para realização dos trabalhos



- Não serão admitidos trabalhos inseridos em *passé-partout*, com molduras ou realizados em formato díspar do acima nomeado, pelo que os hexágonos já deverão vir **recortados pelo limite** assinalado no molde (anexo 1).

## **6. MATERIAIS E TÉCNICAS**

- Podem ser usados materiais de desenho, pintura, colagem e técnica mista sobre papel (evitar colagem de materiais pesados, que se descolem com facilidade do suporte ou se danifiquem no transporte como aparas de lápis, tampas de garrafas, plasticinas, pastas de modelar ou outros materiais e volumes tridimensionais):
  - Pintura (guache, acrílico, têmperas, aguarela, tintas de óleo e/ou pasteis de óleo...);
  - Desenho (grafite, tinta da china, sépia, sanguínea, canetas de gel, lápis de cor, canetas de feltro e/ou lápis de cera...).

## **7. IDENTIFICAÇÃO DE TRABALHOS**

- Cada trabalho deverá estar devidamente identificado **na parte da frente**, utilizando para isso a **etiqueta de identificação** (anexo 2), **preenchida com letras maiúsculas** de imprensa e **colada sobre o desenho** do aluno, tal como ilustrado no ponto 5 deste regulamento;
- O conjunto de trabalhos de cada turma ou da escola deverão fazer-se acompanhar pela **etiqueta de dados gerais do conjunto de trabalhos enviados** (anexo 3), preenchida com maiúsculas em letra de imprensa.

## **8. CATEGORIAS**

- Os trabalhos submetidos a concurso deverão enquadrar-se numa das seguintes categorias:
  - Categoria A - Pré-Escolar / Jardim-de-Infância
  - Categoria 1 - 1.º CEB: 1.º Ano
  - Categoria 2 - 1.º CEB: 2.º Ano
  - Categoria 3 - 1.º CEB: 3.º Ano
  - Categoria 4 - 1.º CEB: 4.º Ano

## **9. PRAZO PARA ENTREGA DOS TRABALHOS**

- Serão admitidos a concurso os trabalhos que derem entrada até ao dia **03 de maio de 2019**, na seguinte morada:

*Direção de Serviços de Educação Artística e Multimédia  
Coordenação Regional de Expressão Plástica  
Travessa do Nogueira, n.º 11  
9050-451 Funchal*

## **10. JÚRI**

- Na DSEAM, um júri formado para o efeito, isento e com conhecimentos ao nível do ensino das artes, fará a escolha dos trabalhos a integrar a exposição;
- O júri procederá à eleição dos melhores trabalhos por categoria, selecionando os vencedores;
- O júri reserva-se no direito de excluir do concurso qualquer trabalho que não cumpra as condições estipuladas por este regulamento;
- Das deliberações do júri não há recurso.

## 11. PRÉMIOS

- **Melhor classificado por categoria** (diploma de participação e prémio);
- **3 Menções honrosas por categoria** (diploma de participação);
- **Participantes na exposição** (certificado de exposição).

## 12. DIVULGAÇÃO DE RESULTADOS E ENTREGA DE PRÉMIOS

- A lista de alunos premiados será divulgada no *site* da Direção Regional de Educação em <https://www.madeira.gov.pt/dre>, no separador “Educação Artística”, podendo ser consultada depois de 10 de junho de 2019;
- Todas as escolas com trabalhos de alunos selecionados para a exposição serão contactadas e convidadas a participar na sessão de inauguração;
- A entrega de prémios e certificados ocorrerá em data e local a confirmar oportunamente. Aos alunos premiados de Portugal Continental e da Região Autónoma dos Açores, os prémios serão remetidos via CTT para a morada constante na etiqueta de dados gerais do conjunto de trabalhos enviados (anexo 3).

## 13. ANEXOS

**Anexo 1 - Molde** hexagonal;

**Anexo 2 - Etiqueta de identificação individual** de trabalhos (a colar na frente de todos os trabalhos enviados);

**Anexo 3 – Etiqueta de dados gerais do conjunto de trabalhos** enviados (acompanha o conjunto de trabalhos enviados).

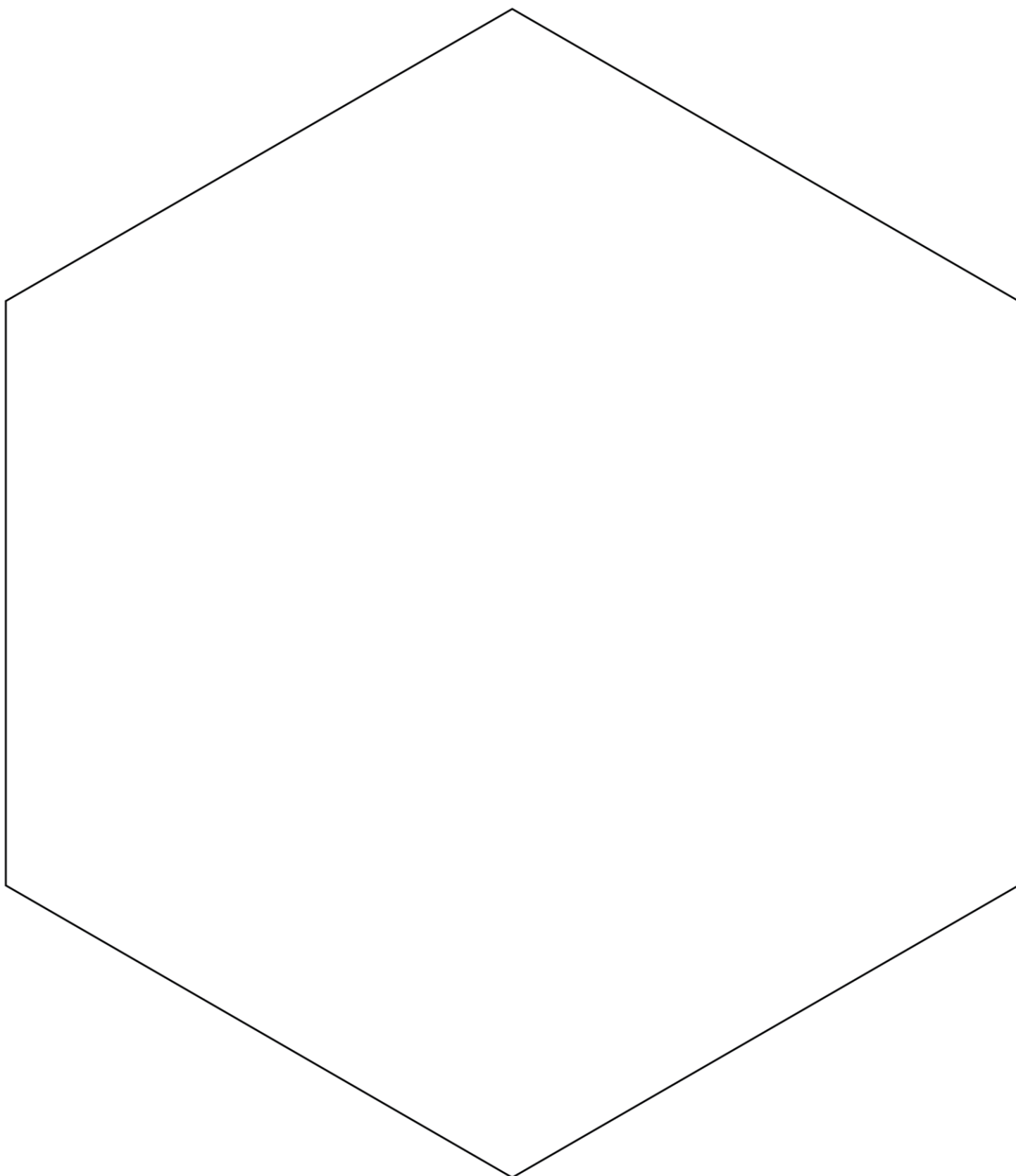
**NOTA:** A organização reserva-se no direito de utilização das imagens dos trabalhos premiados para fins promocionais da atividade de Expressão Plástica, salvaguardando a autoria das mesmas.

Para mais informações contactar a Equipa de Expressão Plástica da Direção de Serviços de Educação Artística e Multimédia, tel. 291 203 050 ou através do correio eletrónico [ricardojmlapa@edu.madeira.gov.pt](mailto:ricardojmlapa@edu.madeira.gov.pt).

Coordenador de expressão plástica: Dr. Ricardo Lapa

Equipa de expressão plástica: Miguel Carvalho, Susana Silva e Teresa Gouveia

**Anexo1: Molde hexagonal para realização dos trabalhos**



**SECRETARIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO**  
**DIREÇÃO REGIONAL DE EDUCAÇÃO**  
**DIREÇÃO DE SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO ARTÍSTICA E MULTIMÉDIA - DIVISÃO DE APOIO À EDUCAÇÃO ARTÍSTICA (DAEA)**  
**Concurso de Expressão Plástica**

**Anexo2: Etiqueta de identificação individual dos trabalhos**

Aluno	Categoria	Escola	Aluno	Categoria	Escola
Aluno	Categoria	Escola	Aluno	Categoria	Escola
Aluno	Categoria	Escola	Aluno	Categoria	Escola
Aluno	Categoria	Escola	Aluno	Categoria	Escola
Aluno	Categoria	Escola	Aluno	Categoria	Escola
Aluno	Categoria	Escola	Aluno	Categoria	Escola
Aluno	Categoria	Escola	Aluno	Categoria	Escola
Aluno	Categoria	Escola	Aluno	Categoria	Escola
Aluno	Categoria	Escola	Aluno	Categoria	Escola
Aluno	Categoria	Escola	Aluno	Categoria	Escola
Aluno	Categoria	Escola	Aluno	Categoria	Escola
Aluno	Categoria	Escola	Aluno	Categoria	Escola
Aluno	Categoria	Escola	Aluno	Categoria	Escola
Aluno	Categoria	Escola	Aluno	Categoria	Escola
Aluno	Categoria	Escola	Aluno	Categoria	Escola
Aluno	Categoria	Escola	Aluno	Categoria	Escola
Aluno	Categoria	Escola	Aluno	Categoria	Escola
Aluno	Categoria	Escola	Aluno	Categoria	Escola
Aluno	Categoria	Escola	Aluno	Categoria	Escola

**Anexo3: Etiqueta de dados gerais do conjunto de trabalhos enviados**

**20.º Concurso de Expressão Plástica**  
**“UM SONHO A CORES”**

**ESCOLA:**

**MUNICÍPIO:**

**PROFESSOR RESPONSÁVEL:**

**MORADA:**

**EMAIL:**

**TELEFONE:**

<b>CATEGORIAS</b>	<b>N.º DE TRABALHOS</b>
<b>Categoria A</b>	
<b>Categoria B</b>	
<b>Categoria 1</b>	
<b>Categoria 2</b>	
<b>Categoria 3</b>	
<b>Categoria 4</b>	
<b>N.º TOTAL DE TRABALHOS</b>	